



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

22 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 214



COPANOR/COPASA

TRAI E NÃO HOMOLOGA PROPOSTA CONCILIATÓRIA QUE LEVOU TRABALHADORES ENCERRAREM A GREVE

A direção da Copanor/Copasa prova para os trabalhadores, para a justiça, e para todas as instituições do Estado que não é confiável e que continuará desafiando todos os princípios de legalidade, de entendimento, passando por cima de acordos coletivos, de decisões judiciais, da Constituição Federal e do Estado de Minas, de quaisquer instrumentos ou poderes fiscalizadores, como a Assembleia Legislativa e o Ministério Público. A empresa não honra o princípio da «boa fé» e investe no conflito.

Depois de encerrarem uma greve de 110 dias, acatando uma proposta conciliatória do Tribunal para o acordo coletivo de trabalho de 2020, os trabalhadores são surpreendidos com a decisão da direção da Copanor/Copasa de não homologar o documento e não cumprir com as cláusulas que foram objetivo de entendimento.

A empresa volta atrás e caminha em sua decisão de cortar benefícios, de arguir a legalidade da greve, de escolher quem ela quer pagar salários, com postura do preposto da empresa de afrontar os trabalhadores e o esforço do tribunal para chegar ao entendimento.

Distorce a verdade, informando aos trabalhadores que o Sindicato não estaria querendo assinar o documento. Acontece que o documento entregue para ser assinado não contempla as condições que os trabalhadores aprovaram. A empresa aceita pagar os retroativos do reajuste de 3,58% dos salários (mesmo estando bem abaixo da inflação), mas não quer respeitar a retroatividade dos benefícios e quer tomar decisões que tiveram o entendimento que deveriam ser objeto de julgamento do dissídio coletivo.

É uma direção sem princípios, sem escrúpulos, sem respeito a ninguém, sem atender o que inicialmente aceitaram para a conciliação, que rasga contratos, imoral no tratado do direito.

Os trabalhadores, que já realizam assembleias para tirar pauta de reivindicações da nova data-base de 1º de novembro/2021, ficam em trágica situação de serem forçados a retomar o movimento de greve para terem os seus direitos respeitados.

PROPOSTAS QUE NÃO ESTÃO SENDO RESPEITADAS PELA COPANOR/COPASA

Restabelecer a concessão de benefícios (refeição/alimentação, cesta básica e cesta de Natal) cinco dias após homologação do acordo com reajuste de 10%, com pagamento retroativo nos meses em que houve o pagamento da parcela principal (novembro/2020 a julho/2021);

Valor do tíquete refeição alimentação de R\$ 421,66 (22 tíquetes mensais de R\$ 19,17);

Valor da cesta básica será de R\$ 141,01;

Concessão de cesta básica durante 12 meses para afastados pelo INSS por doença ou acidente de trabalho;

Concessão até o dia 15 de dezembro/2021 da cesta de Natal no valor de R\$ 137,50 para trabalhadores com salários até R\$ 2.295,49;

Retorno dos demais benefícios (lanche padrão, alimentação em viagem, vale-transporte, auxílio creche, auxílio educação, seguro de vida, auxílio funeral) retroativos à 1º de novembro/2020.

As demais questões, empresa e sindicato concordaram em esperar a solução através do julgamento no dissídio coletivo, como pagamento de dias parados.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



(01) 97324 6913